

PORTARIA Nº 170/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso das suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, na Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de junho de 2010, em conformidade com o artigo 141, inciso III, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002107/2009-43,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** por 5 (cinco) dias ao servidor **EDSON MUGRAVE DE OLIVEIRA**, Engenheiro Florestal, matrícula SIAPE nº 0694370, nos termos dos artigos 127, inciso II, 129 e 130 da Lei nº 8.112/90 por infração ao artigo 116, incisos II e III da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 171/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002.551/2010-01, instaurada pela Portaria nº 69/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 03-04, de 21.02.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 172/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002.244/2008-05, instaurada pela Portaria nº 70/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 03-04, de 21.02.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 173/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 08749.000.272/2009-14, instaurada pela Portaria nº 108/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de março de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 05-06, de 23.03.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------